



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 027/SUB-SM/2026

Sei nº 6054.2023/0002210-7

Termo de contrato nº 017/SUB-SM/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SUB-SM/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, limpeza de vidro com e sem exposição de risco, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão de obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, máquinas, materiais e equipamentos a serem executados nas áreas internas e externas da Subprefeitura São Mateus, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo - Subprefeitura São Mateus -
SUB-SM

Contratada: VERSSATPREST – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

Na sede da Subprefeitura de São Mateus, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA SÃO MATEUS/SUB-SM** – C.N.P.J. nº 05.639.268/0001-91, sediada à Av. Ragueb Chohfi, 1400 – Parque Industrial São Lourenço, São Paulo/SP – CEP. 08375-000, neste ato representada pelo Sr. **Subprefeito desta Pasta** e, de outro, a empresa **VERSSATPREST – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, com sede na Rua Azevedo Soares, nº 294, Bairro: Vila Gomes Cardim - Cidade: São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.444.091/0001-69, neste ato por seu representante legal e em conformidade com o despacho em DOC Nº 158307761 do SEI epigrafado, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1** Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 017/SUB-SM/2023, por 06 (seis) meses, a partir de 11/04/2026 até 10/10/2026, com vistas a corrigir erro de digitação no contrato, propugnando pela aplicação do Princípio da Autotutela Administrativa, sendo o valor mensal de R\$ 50.087,85 (cinquenta mil reais e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) e para os 06 (seis) meses o valor de R\$ 300.527,10 (trezentos mil e quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos), suportado pela Nota de Empenho nº 59527/2026, onerando a dotação nº 70.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.37.00.00.1.500.9001.0.

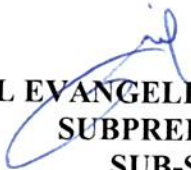


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 10 de junho de 2026.


OZIEL EVANGELISTA DE SOUZA
SUBPREFEITO
SUB-SM

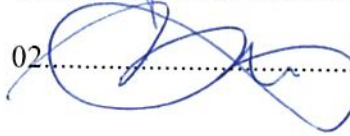
VERSSATPREST
SERVICOS DE
MAO DE OBRA
LTDA:1444409100
0169
VERSSATPREST – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

Assinado digitalmente por VERSSATPREST
SERVICOS DE MAO DE OBRA
LTDA:14444091000169
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=
33399428000108, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=VERSSATPREST SERVICOS
DE MAO DE OBRA LTDA:14444091000169
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.10 08:53:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Nome: Sybele Iraneis Silva Marinho
RG nº 37951551 SSP SP
Cargo: Sócia Proprietária

Testemunhas:

01:  RG nº 11.372.510

02:  RG nº 18.864.548-2